



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Comarca de Corbélia- Paraná  
Fone (45) 3242-1522  
**ALTAIR COSTA**  
Oficial  
CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA  
**28.242**

FOLHA  
**1**

**MATRÍCULA Nº 28.242** - Protocolo nº 113.607, de 23 de junho de 2016.  
**IMÓVEL: Chácara nº 17-A-2**, oriundo da divisão da Chácara nº 17-A, da planta do loteamento denominado "**PATRIMÔNIO CORBÉLIA**", situada dentro do Perímetro Urbano desta cidade e comarca de Corbélia-PR, contendo a **área de 990,00m²**, sem benfeitorias, e com os limites e confrontações seguintes: ao **NOROESTE**: Por uma linha seca e reta, com AZ 61°29'11" medindo 43,00 metros, confrontando com a Chácara nº 17-A-3 (destinada ao prolongamento da Rua Onze Horas), da mesma divisão; ao **NORDESTE**: Por uma linha seca e reta, com AZ 161°52'49" medindo 23,40 metros, confrontando com a Chácara nº 17-A-1 (destinada ao prolongamento da Rua Copo de Leite), da mesma divisão; ao **SUDESTE**: Por uma linha seca e reta, com AZ 241°29'11" medindo 42,755 metros, confrontando com a Quadra nº 03, do loteamento "Vila Nova Nazaré - 2"; e ao **SUDOESTE**: Por uma linha seca e reta, com AZ 341°29'11" medindo 23,40 metros, confrontando com a Quadra nº 03, do loteamento "Vila Nova Nazaré - 4"; conforme Planta, Memorial Descritivo e ART nº 20161197940, elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrônomo, Ricardo Brzezinski – CREA nº 15.758/D – 7ª Reg./PR, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 01/03/2016. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 15.414, livro 02, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.826/0001-02, com sede na Rua Amor Perfeito, nº 1616, centro, nesta cidade. Emolumentos: 30,00VRC=R\$ 5,46. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 01 de julho de 2016. (a) Oficial.

(arq. nº 1.209/2016) TT.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA**

Rua Violeta - 505 - Centro - CEP 85420-000  
Corbélia - Paraná - Fone (45) 3242-1522

**C E R T I D ã O**

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 01 folha, da Matrícula nº 28.242, do Livro nº 2, do Registro Geral, desta Serventia, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus, negativa de ações reais e pessoais reais persecutórias, relativamente ao imóvel da referida matrícula. NADA MAIS. Emolumentos: R\$ 12,93 + selo + funrejus + FADEP. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 22 de janeiro de 2020. cb.

Clara Hilda Becker  
Escrevente e Substituta

**F U N A R P E N**  
  
**SELO DIGITAL**  
C2euh.EHpbE.Ivw9c  
CZHAH.TYCK5  
<http://funarpen.com.br>